



Dept. Planejamento e
Gestão de Contratos - CMN
Proc. 162/2025 Fls 68

Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO AO
CONVÊNIO Nº 01/2024**

03/2025

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO
CONVÊNIO Nº01/2024, QUE ENTRE SI
FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE
NITERÓI E O CENTRO DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
CIEE/RJ, na forma abaixo:**

Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2025, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, o vereador Presidente, **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada **CONCEDENTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, beneficente de assistência social, certificada pelo Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, conforme Portaria SNAS/MC nº 164 de 28/12/2020, publicada no D.O.U em 29/12/2020, considerado de Utilidade Pública, inscrito no CNPJ nº 33.661.745/0001-501 Inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 - Livro "A", nº 6 e 4, em 22/02/65 no Registro Civil

Câmara Municipal de Niterói
Av. Amaral Peixoto, 625, sala 80, centro, Niterói - RJ.
Ramal: 276





Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição nº 67 - Centro - Rio de Janeiro- RJ, neste ato representado, por seu Superintendente, Sr. Luiz Gustavo Coppola, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 16459046, expedida pelo SSP/SP e do CPF/MF nº 076.443.238-99, doravante denominado **CIEE Rio**, as partes resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação e Rerratificação ao Convênio nº 01/2024, celebrado em 29 de maio de 2024, parte integrante do Processo Administrativo nº 1049/2024, de acordo com os termos e condições previstas no Proc. Administrativo nº 162/2025, referente a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo de Ensino-Aprendizagem, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado a partir de 01º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, pelo prazo de (12 meses) o convênio nº 001/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 1.082.330,40 (um milhão, oitenta e dois mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária 3.3.3.9.0.39.38.00.00, do orçamento vigente da CMN do ano de 2025, conforme o empenho nº 054/2025.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.



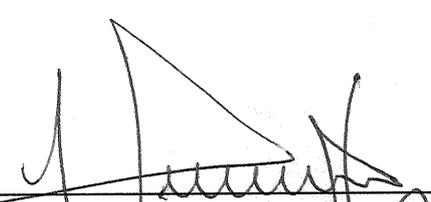
Câmara Municipal de Niterói

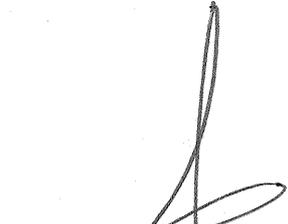
Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do convênio original nº 001/2024, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO.**

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

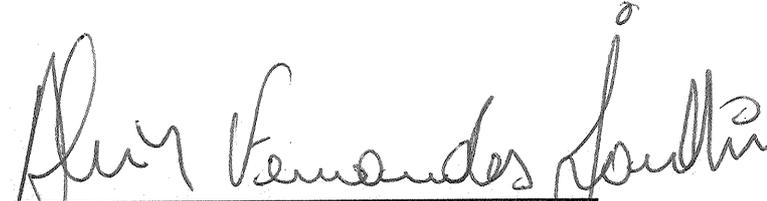
Niterói, 01 de fevereiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
PRESIDENTE
MILTON CARLOS LOPES – CAL


CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA – CIEE/RJ
SUPERINTENDENTE

TESTEMUNHAS

MATHEUS RIQUE 12378469780
Nome - CPF


Nome - CPF

080.819.447-02